RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Relatório - Mandato 2009-2013

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO





Janeiro de 2011 a Dezembro de 2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Vereadores Independentes

Índice

- I Preâmbulo
- II Das condições físicas e humanas para o exercício do Direito de Oposição
- III Do Direito à Informação/Participação
- IV Reuniões com o Gabinete da Presidência

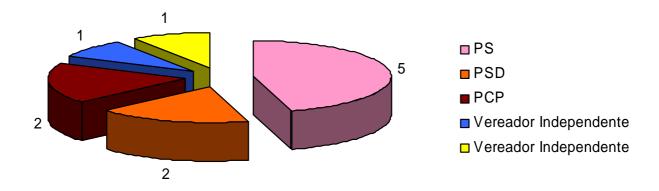
I – Preâmbulo

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, incumbe aos órgãos executivos, incluindo os das Autarquias Locais, elaborarem anualmente um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias concedidas ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.

O Estatuto do Direito de Oposição confere o direito e responsabiliza as minorias no sentido de estas exercerem uma oposição democrática aos órgãos executivos de natureza representativa, devendo os referidos órgãos executivos, no respeito pelo princípio da colaboração e da participação, diligenciar os meios que considere necessários para o exercício desse direito.

Ao nível do Município de Odivelas, estão representadas na Câmara Municipal as seguintes forças políticas, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

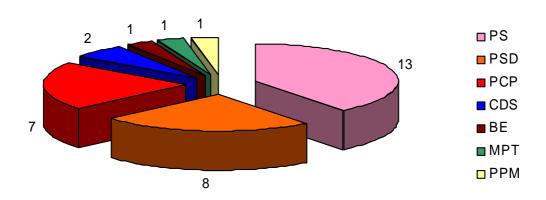
Executivo da Câmara Municipal de Odivelas



Destas forças políticas assumiram funções executivas com a distribuição de pelouros o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata.

Relativamente à Assembleia Municipal nela tiveram assento, os seguintes partidos políticos, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:





Entretanto, no PSD, um dos seus eleitos assumiu a condição de independente e o PPM deixou de ter representante.

Nesta conformidade, o Estatuto do Direito de Oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o Partido Comunista Português, o Centro Democrático Social, o Movimento Partido da Terra, o Bloco de Esquerda e, apesar de não exercerem as suas funções em representação de qualquer partido político, um Deputado Municipal e dois Vereadores com estatuto de independentes.

O presente relatório respeita ao período entre Janeiro e Dezembro de 2011, procurando dar conta das diversas actividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal na sua relação com os vereadores com estatuto de independentes.

II – Das condições físicas e humanas para o exercício do Direito de Oposição

Considerando a necessidade de dotar, quer em termos físicos quer em termos humanos, o Gabinete dos Senhores Vereadores Hernâni Carvalho e Paulo Aido, eleitos na lista, "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", do equipamento e dos elementos indispensáveis ao exercício das suas funções, o Executivo Municipal disponibilizou:

- Gabinete constituído por três salas, nas instalações municipais sitas na Av.
 D. Dinis, n.º 96 1º C, Odivelas.
- 2. Material Informático/Comunicações/Mobiliário diverso, conforme listagem anexa.

Acresce ainda o seguinte material:

- a) Uma fotocopiadora de aluguer Konica Minolta Bizhub 223
- b) Guilhotina Fusion A4
- c) Máquina destruir papel P20
- d) Encadernadora Pulsar
- e) Bengaleiro
- f) Cadeira giratória com braços.
- 3. Montante financeiro em consumíveis, conforme quadro:

Consumíveis de impressão	Papel A4	Material de secretaria diverso
306,64 €	61,79 €	385,37 €
	Total	753,80 €

4. Uma viatura ligeira afeta ao Serviço do Gabinete;

Despesa com Combustíveis		
Nº Abast	Litros	Total Anual
3	94,20	127,34 €

5. O pessoal disponibilizado para o apoio ao referido Gabinete, corresponde a 2 funcionários municipais destacados no Gabinete e a um assessor requisitado, em regime de cedência de interesse público, com um montante financeiro correspondente a um valor anual de 76.352,06 €, e é constituído por 1 Técnico Superior, 1 Assistente Técnico e 1 Assessor.

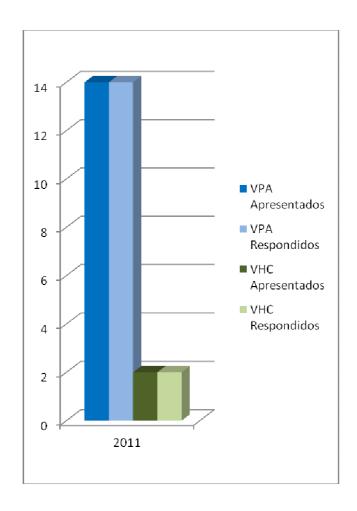
III - Do Direito à Informação/Participação

Dos requerimentos ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição apresentados foram prestadas respostas durante o período acima mencionado, sobre:

- 1 Esclarecimentos sobre Licenciamento de Construção VHC
- 2 Banco do Voluntariado de Odivelas VPA
- 3 Prestação de Serviços de Segurança/Vigilância nos Serviços do Município de Odivelas - VHC
- 4 Banco do Voluntariado de Odivelas VPA
- 5 Parque de Estacionamento Egas Moniz VPA
- 6 PDM Ponto de Situação VPA
- 7 Portal "Odivelas às Compras" (www.odivelascompras.com) VPA
- 8 Posição acionista da Câmara Municipal de Odivelas na empresa 'OdivelasViva' VPA
- 9 Contratos de Arrendamento e Rendas Atuais das instalações utilizadas pela Câmara Municipal de Odivelas na Rua Laura Alves, nº 5, e Avenida Amália Rodrigues, nº 20 - VPA
- 10 Cedências do Pavilhão Multiusos de Odivelas VPA
- 11 Escola EB1 / JI Barbosa do Bocage Póvoa de Santo Adrião VPA
- 12 Casas da Granja APCL, Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa VPA
- 13 Frota automóvel da Câmara Municipal de Odivelas VPA

- 14 Intervenção no espaço junto ao McDonald's contíguo à Av. Prof. Dr.
 Augusto Abreu Lopes e Rua do Castelinho VPA
- 15 Denúncia do contrato da Câmara Municipal de Odivelas, com os SMAS, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Loures – VPA
- 16 Escola EB 1 / JI Barbosa du Bocage Custos e comparticipações para a execução do projeto

Requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Paulo Aido: 14 Requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Hernâni Carvalho: 2



Verifica-se, assim, um nível de respostas de 100%, face aos requerimentos apresentados.

IV - Reuniões com o Gabinete da Presidência

Foi convocada a reunião legalmente estabelecida sobre a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, realizada em 10-11-2011, tendo-se também realizado outras reuniões sempre que foi necessário.